



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 18/2.017, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de iniciação ao esporte, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro de desembolso e projetos elaborados pela Secretaria de Obras e Ministério do Esporte e, temos a seguinte resposta:

Pergunta: O Item 11.1.3, b.2 – 1.10.2 “b.2) Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

“1.10.2 – Estrutura Metálica em Tesouras ou Treliças, Vão Livre de 30M” do Edital.

O item 1.10.2 – Estrutura Metálica em Tesouras ou Treliças, Vão Livre de 30M”, corresponde a um serviço EXCLUSIVO da composição SINAPE.

Nossa empresa já executou o mesmo serviço com orçamento de outras instituições, porém com descrição diferente. Ou seja, as descrições são diferentes para o mesmo serviço.

EX: FDE – Item 07.02.001 – Fornecimento e montagem de estrutura metálica – Aço estrutural ASTM ou ABNT – unidade (kg)

Item 07.02.010 – Montagem de estrutura metálica – unidade (kg)

Podemos verificar que na SINAPE, o serviço é pago em metro quadrado e no FDE o mesmo serviço é pago em KG.

Verificamos que a Estrutura Metálica possui peso total de 65.550,00 Kg, conforme Projeto de Executivo de Estrutura Metálica Folha 01/003.

Será aceito Acervo técnico com atestado de execução de estrutura metálica medida em Kg? A quantidade necessária para atendimento ao item 1.10.2 será 50% de 65.550 kg, ou seja, 32.750,00?

Resposta: Segundo a Secretaria de Obras, de acordo com o Memorando nº 087/2017-SJC (doc. anexo ao processo), “o item 1.10.2 – ”Estrutura Metálica em Tesouras, Vão Livre de 30 m” da planilha orçamentária, será aceito sua unidade de medida tanto em KG como em M², sendo que a quantidade mínima constante no acervo técnico será 50% da quantidade em questão. Informo ainda que o preço do mesmo item deverá ser apresentado pela empresa com sua unidade em M² conforme a planilha orçamentária apresentada pela Prefeitura.”

Birigui/SP, 05 de dezembro de 2.017.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações